

30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.122.211.20764.15.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante e JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA- ME, a Sra. Juliana Rosa Avares.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 159/2021**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Casa Civil, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº08.596.877/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº4547 C, Boa Vista, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de locação de Grupos Geradores de Energia Elétrica, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios** para seu funcionamento, visando atendimento de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, por meio da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200005 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.613.000,00 (dois milhões, seiscentos e treze mil reais) pagos em parcelas mensais de acordo com a demanda. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.1 1245.15.339039.1.00.00.4. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carmen Silva de Castro Cavalcante, CONTRATANTE e João Victor Campos Fiuza, CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº072/2021** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE, nos termos do art. 71, da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e observado o disposto no Processo VÍproc n.º 09925005/2021: 1) proceder à abertura, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, os processos de **PROMOÇÃO**, na carreira de Procurador do Estado, para as seguintes vagas e classes 2 (duas) vagas para a Classe Especial, abertas nas seguintes datas: 15/09/2021 (merecimento) e 13/10/2021 (antiguidade), e 2 (duas) vagas para a Classe A, a serem declaradas abertas nas seguintes datas: 15/09/2021 (merecimento) e 13/10/2021 (antiguidade); 2) instituir as comissões de avaliação de títulos a serem encarregadas das promoções acima, observada a seguinte **COMPOSIÇÃO**: 2.1) promoção/Classe Especial: Procuradores Caroline Moreira Gondim, como presidente, Rommel Barroso da Frota e Paulo Roberto Mourão Dourado; 2.2) promoção/Classe A: Procuradores Caroline Moreira Gondim, como presidente, Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto e Veleda Maria Vieira Bastos; 3) abrir o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que os interessados submetam às comissões os títulos a serem avaliados para fins de ascensão. Após a publicação, proceda-se à ampla divulgação interna deste ato, inclusive nos sistemas internos da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de outubro de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA/PGE Nº073**, de 15 de outubro de 2021.

**INSTITUI, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, O PROGRAMA DE ESTÁGIO DESTINADO A ESTUDANTES EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar Estadual n. 58, de 31 de março de 2006, e CONSIDERANDO a importância de se abrir espaço, na Procuradoria-Geral do Estado, para que alunos de pós-graduação lato sensu em Direito possam obter formação teórica e prática e compartilhar conhecimentos por meio da atuação, em funções de estágio, na Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO que, para atendimento desse propósito, releva proceder à instituição, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, do Programa de Estágio de Pós-graduação, através do qual se oportunizará a bacharéis em Direito que estejam cursando pós-graduação lato sensu a possibilidade de contribuírem com a missão instituição da Procuradoria-Geral do Estado, aperfeiçoando-se profissional e o aprimorando a aprendizagem, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o Programa de Estágio de Pós-Graduação, o qual proporcionará a bacharéis em Direito, que estejam cursando pós-graduação lato sensu em Direito, oportunidade de obter e aprimorar a formação técnica e prática, compartilhando conhecimentos mediante o desempenho de atividades de estágio em órgãos de execução programática da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 1º Para se inscrever no Programa, é preciso que:

I - o estudante esteja regularmente matriculado e cursando pós-graduação lato sensu em Direito, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação;

II - a instituição de ensino firme convênio para realização do estágio com a Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º As instituições de ensino conveniadas, na condução do Programa de Estágio, compete:

I - fornecer atestado de matrícula, de frequência e de aproveitamento dos estudantes interessados em participar ou já participantes do Programa de Estágio;

II - indicar professor-orientador que será responsável pelo acompanhamento do estágio;

III - outros encargos expressamente previstos no convênio celebrado.

§ 3º No convênio referido no inciso II do § 1º, deste artigo, constarão as condições mínimas da realização do estágio, como a carga horária, causas da rescisão ou de desligamento, tempo de duração, obrigações das partes, dentre outros.

§ 4º O estágio de que trata este artigo será desempenhado como não obrigatório.

§ 5º O estágio não criará vínculo empregatício entre o estudante e a Procuradoria-Geral do Estado, nem se submete às normas do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º A participação dos alunos no estágio será precedida de seleção simplificada, a ser realizada pelo Centro de Estudos e Treinamento da Procuradoria-Geral do Estado – Cetrei, segundo regras e número de vagas especificadas em edital de abertura.

§ 1º Uma vez selecionado e antes do início de suas atividades, o aluno subscreverá Termo de Compromisso de Estágio com a Procuradoria-Geral do Estado, com a intermediação da instituição de ensino responsável.

§ 2º Os alunos serão direcionados, pelo Cetrei, para atuar em órgão específico de execução programática da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º O estágio proporcionará aos estudantes orientações teóricas e práticas sobre as diversas áreas de atuação institucional da Procuradoria-Geral do Estado, competindo-lhes auxiliar e contribuir com o trabalho institucional dos Procuradores do Estado, que os supervisionará no desempenho de suas atividades.

§ 1º A carga horária de dedicação ao estágio corresponde a 4h diárias e 20h semanais.

§ 2º O estudante terá a sua frequência no estágio acompanhada pela Coordenadoria Administrativo-Financeiro – Coafi, que a informará à instituição de ensino responsável.

§ 3º O período de estágio será de 1 (um) ano, admitida uma prorrogação.

§ 4º Ao estudante, após 1 (um) ano de estágio, assegure-se o gozo de período de recesso de 30 (trinta) dias.

§ 5º O estágio não será remunerado por bolsa com valor a ser definido em legislação específica.

§ 6º Ao final do estágio, será entregue ao estudante certificado de conclusão pelo Cetrei.

§ 7º Nos dias de exames no curso de pós-graduação, o estudante fará jus à redução de sua carga horária pela metade, mediante prévia ciência ao Procurador do Estado ao qual vinculado e posterior comprovação da realização da prova.

Art. 4º A supervisão do estágio jurídico dar-se-á pelo Procurador do Estado a que estiver o estudante vinculado, ao qual compete, com o apoio da Coafi:

I - acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas segundo os seguintes critérios:

- interesse;
- aproveitamento;
- zelo;
- disciplina.

II - proceder à avaliação semestral do estudante, mediante elaboração de relatório a ser enviado ao Cetrei e, posteriormente, à instituição de ensino responsável.

III - monitorar a frequência no estágio.

Parágrafo único. O estudante, durante o estágio:

I - não poderá exercer a advocacia em processos nos quais atuem, em qualquer condição, órgãos ou entidades integrantes da estrutura administrativa do Estado,

II - incorrer em situação com potencial risco de ensejar conflito de interesse com o desempenho do estágio.

Art. 5º Serão desligados do estágio, os estudantes que:

I - abandonarem ou suspenderem a participação no curso de Pós-graduação;

II - mostrarem-se desídia com o trabalho, não cumprindo o horário definido e faltando, sem justificativa, nos dias de estágio;

III - tiverem desempenho insuficiente no estágio segundo avaliação do Procurador responsável;



IV - tiverem conduta ou praticarem ato incompatível com o exercício da função, incidindo em vedações, por exemplo;

V - descumprirem as regras previstas no Termo de Compromisso do Estágio.

Art. 6º Aplicar-se-ão, na execução do Estágio de Pós-graduação, no que couber e não contrariar o disposto nesta Portaria, as regras previstas no Decreto Estadual n.º 29.704, de 8 de abril de 2009, que dispõe sobre o Programa de Estágio em órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo, especialmente quanto aos deveres e vedações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de outubro de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que a Comissão Especial de Licitação 06, comunica aos interessados que em virtude de ALTERAÇÕES NO EDITAL, fica ADIADA "até data posterior" a Licitação Nº 20210037, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE TELEMETRIA OU MEDIÇÃO A DISTÂNCIA COM PADRONIZAÇÃO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA, SUBSTITUIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADO FORTALEZA, MARACANAÚ, EUSEBIO E CAUCAIA SOB A GESTÃO OPERACIONAL E COMERCIAL DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA E GEMED.** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210066  
IG Nº1129729000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210066, originária da SOP, que tem por objeto a **construção de 43 (quarenta e três) Areninhas do Tipo II**, na Região Sertão Central nos Municípios de Banabuiú, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibaretama, Ibicuitinga, Milhã, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu, Solonópole, Mombaça, Quixadá, Quixeramobim, Centro Sul, Iguatu, Icó, Acopiara, Baixo, Cariús, Catarina, Cedro, Ipaumirim, Jucás, Orós, Quixeló, Saboeiro e Umari no Estado do Ceará. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 18/11/2021 às 9h. Fornecimento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210016-COGERH**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20210016, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/16, de interesse da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DA EB-ITAÇABA**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 27 de dezembro de 2021, às 9 horas horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210017  
IG Nº1119560000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210017, de interesse da Superintendência De Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Aquisição de 19 Elevadores Tipo Leito, 01 Elevador Tipo Montagem e 01 Cadeira de Transferência para Piscina, com Montagem e Instalação, para Atender ao Hospital Universitário do Ceará – HUC** em Fortaleza/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17652021, até o dia 03/11/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210017  
IG Nº1110697000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210017 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (Expediente)** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11972021, até o dia 03/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210022  
IG Nº1117127000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210022 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção e instalação e instalação de porticos e semi porticos com o fornecimento dos equipamentos e acessórios**, nas rodovias do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16532021, até o dia 03/11/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210025  
IG Nº1118602000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210025, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Aquisição de solução de grupo gerador de 125 kVA e 02 (dois) nobreaks de 20 kVA para suportar a infraestrutura de TIC**, e os gabinetes dos Secretários da SEPLAG. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14952021, até o dia 29/10/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

